



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO N. 348

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei 13/73, de 11 de Abril de 1.973,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar do Valor de Cr\$. 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

396/ 3.2.4.0.13 - Juros.....Cr\$-30.000,00

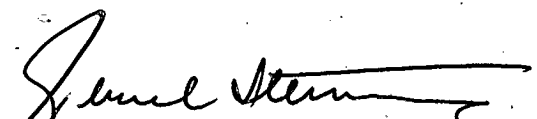
Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento:

656/4.1.2.0.94 - Serviços em regime de programação especial.....Cr\$-30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de dezembro de 1.973.


HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


LEONEL STEVAN
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NA GAZ. DE UTA	
REMANE.	31 / R / 19
DE N.º	159 / 1 / 44
DAS, Em.	219 / 1 / 44
_____ FUNCIONÁRIO	

Handwritten signature or scribble over the stamp area.